



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ

Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

INDICAÇÃO N _____/2025

A Vereadora que a presente subscrive, depois de observar as normas regimentais, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal que seja realizada a **INSTALAÇÃO DE ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA RUA LAERTE VIEIRA MATTOS, AO LADO DO NÚMERO 49, NO BAIRRO RIVIERA FLUMINENSE.**

JUSTIFICATIVA:

A instalação de um abrigo de Ponto de ônibus, visa proporcionar mais conforto e segurança aos usuários do transporte Público, protegendo- os das intempéries e melhorando o acesso ao transporte coletivo na região. A medida atende à crescente demanda de mobilidade urbana, principalmente para atender os moradores e trabalhadores do Bairro Riviera.

Sala das Sessões, _____ de _____ de 2026.

Manu Rezende
Vereadora-autora